

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente 05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

ANO XVII

Dezembro - 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Novembro de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Novembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 01 de Dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 1443/PRES, de 18 de novembro de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 361/CGDOC, de 16/11/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO GÓES, Técnico de Indigenismo, lotado na Administração Executiva Regional da Funai em Recife/PE, para assinar e certificar as operações de recebimento de diamantes por parte da Caixa Econômica Federal – CEF, observando-se, contudo, as normas legais determinadas pelo Governo Federal, conforme o Memorando supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1453/PRES, 25 de novembro de 2004.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir Grupo Multisetorial composto pelos servidores: FABÍOLA PICCININI MINOTTO, matrícula nº 1456289 – Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento, FABIANA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 1475441 – Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento, EDUARDO NILTON MAIA DE MENEZES, matrícula nº 1094762 – Auditoria Interna da Funai, JOÃO GILBERTO DE S. NOGUEIRA, 0446053 – Diretoria de Assistência, RITA HELOISA DE ALMEIDA, matrícula 0984427 – Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, VILMAR DE MOURA GUARANY, matrícula nº 2312562 – Coordenação Geral de Defesa dos Direitos Indígenas, JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 0443139 – Coordenação Geral de Projetos Especiais, MARIA VALDIRENE MARTINS DA ROCHA, 0445861 – Presidência, REGINA SYLVIA SILVA SÃO PEDRO, matrícula nº 0445952 – Diretoria de Assuntos Fundiários e ANTÔNIO RÉGIS DE MORAES E SOUSA, matrícula nº 6438399 – Coordenação Geral de Assuntos Externos, para sob a coordenação do primeiro, discutirem os critérios de escolha dos proponentes a cursos de pós – graduação, especialização e doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1474/PRES, de 26 de novembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a redefinição das finalidades da Loja Artíndia de Recife-PE, e encaminhar as pendências apresentadas durante o 1º Encontro de Gerentes das Lojas Artíndia e Coordenação-Geral de Artesanato – CGART, ocorrido nos dias 04 e 05/11/2004.

Art. 2º Designar os servidores VALÉRIA DO SOCORRO DO NOVAES DE CARVALHO, Economista, NS-D-I, matrícula nº 1475080; SÔNIA MARIA DE PAULA, Pesquisadora, NS-A-III, matrícula nº 0443285; MOACIR SANTOS, Técnico de Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 0446264, e WALDIRA MARIA DE BARROS, Técnico em Comunicação Social, NS-A-III, matrícula nº 0445620, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido Grupo.

Art. 3º O período para realização dos trabalhos será de 15 (quinze) dias após a data de publicação da Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1478/PRES, de 29 de novembro de 2004.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a redefinição das finalidades da Loja Artíndia de Belém-PA, e encaminhar as pendências apresentadas durante o 1º Encontro de Gerentes das Lojas Artíndia e Coordenação-Geral de Artesanato – CGART, ocorrido nos dias 04 e 05/11/2004.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTO LIMA DA COSTA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A-III, matrícula nº 0443895; IRACILDA SOARES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0446203, e CONSUELO MONTEIRO SALES, Bibliotecário, NS-A-III, matrícula nº 0445392, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido Grupo.

Art. 3º O período para realização dos trabalhos será de 15 (quinze) dias após a data de publicação da Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 1489/PRES, de 30 de novembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora que terá como atribuição a coordenação, promoção e o desenvolvimento da I Conferência Regional do Povos Indígenas do Nordeste, Espírito Santo e Minas Gerais, a realizar-se, no período de 12 a 18 de dezembro de 2004, em Maceió/AL.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos servidores: Vilmar Martins Moura Guarany, Coordenador-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas, que a coordenará; Wilton Madson Andrada, Coordenador Regional do Nordeste; José Heleno de Souza, Administrador Executivo Regional de Maceió-AL; Nefertiti Hass, Advogada e Assessora-Técnica/CGDDI, Vilson Francisco, Assistente-Técnico/CGDDI; Fábio Gomes Ferro; Chefe de Divisão/PRES e Jacimara Brandão dos Anjos, Chefe de Serviço/PRES.

Art. 3º Determino às Diretorias e Coordenações-Gerais a prestarem todo o apoio à realização da Conferência em pauta.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente da Funai

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 542/MJ, de 21 de dezembro de 1993, resolve:

Retificar na Portaria nº 1374/PRES, de 11 de novembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço na FUNAI, nº 21, de 11.11.2004, onde se lê: “Transformar o referido Posto Indígena em Posto de Fiscalização Indígena”, leia-se “Transformar o referido Posto Indígena em Posto Indígena de Fiscalização”.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

APOSTILA

LUCIANO ALVES PEQUENO, matrícula nº 0445898, ocupante do cargo Antropólogo, conforme termos da Portaria nº 1312/PRES, de 14 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 18 de outubro de 2004, às páginas 18, tendo em vista o que consta no Memorando nº 390/2004/CGAF, de 19 de outubro de 2004, continuará a exercer, a partir de 18 de outubro de 2004, o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Assuntos Fundiários da Sede desta Fundação Nacional do Índio, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 356/PRES, de 06 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 87, de 08 de maio de 2003.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|-----------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVII | Nº 22 | Novembro - 2004 |
|---|----------|----------|-------|-----------------|